



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**RELATÓRIO DE  
AUDITORIA ESPECIAL**

**PROCESSO TCE-PE Nº  
1852548-9**



# **AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Secretaria Estadual de Saúde



Recife, Julho de 2018

Conselheiro Relator: Valdecir Pascoal

GEAP - Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas  
NAE - Núcleo de Auditorias Especializadas



## **Resumo**

A presente auditoria foi aprovada através da formalização do processo de Auditoria Especial TC nº 1852548-9, aberto na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES), tendo como relator o Conselheiro Valdecir Pascoal.

O objeto desta auditoria operacional consistiu na análise da atuação da Farmácia de Pernambuco no atendimento à demanda de medicamentos por parte da população, com ênfase em aspectos de abastecimento e financiamento.

A auditoria constatou problemas, tais como: a) abastecimento insuficiente da Farmácia de Pernambuco; b) endividamento da SES junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos para a Farmácia de Pernambuco.

Constatou ainda a seguinte boa prática: incorporação de medicamentos pela Secretaria de Saúde através de normas técnicas.

Foram utilizados como procedimentos metodológicos para colher as informações que auxiliaram no processo de auditoria: pesquisa documental e bibliográfica; estudo da legislação sobre o tema; participação em reunião com representantes da Assembléia Legislativa; visitas exploratórias com aplicação de entrevistas semiestruturadas com representantes do Ministério Público Estadual, Secretaria de Saúde de Pernambuco, Hospital da Restauração, Empresa ALCLOG; e visita à Farmácia de Pernambuco e ao galpão da empresa ALCLOG.

Assim, visando contribuir para a melhoria da assistência farmacêutica prestada pela Farmácia de Pernambuco, foram formuladas recomendações à Secretaria de Saúde de Pernambuco.



### LISTA DE SIGLAS

<b>AOP</b>	Auditoria Operacional
<b>BGE</b>	Balanço Geral do Estado
<b>CAF</b>	Central de Abastecimento Farmacêutico
<b>CBAF</b>	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
<b>CEAF</b>	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
<b>CESAF</b>	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
<b>CMED</b>	Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
<b>CNS</b>	Conselho Nacional de Saúde
<b>DGAF</b>	Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica
<b>DGAR</b>	Diretoria-Geral de Assistência Regional
<b>DGMAS</b>	Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde
<b>FECEP</b>	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
<b>FES</b>	Fundo Estadual de Saúde
<b>GAAP</b>	Gerência de Avaliação e Autorização de Procedimentos
<b>GEAP</b>	Gerência de Auditoria de Desempenho e Estatísticas Públicas
<b>GEMAS</b>	Gerência de Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Assistência Farmacêutica
<b>GEPAF</b>	Gerência de Operacionalização da Política de Assistência Farmacêutica
<b>GOAFP</b>	Gerência de Organização e Administração das Farmácias de Pernambuco
<b>HR</b>	Hospital da Restauração
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MPPE</b>	Ministério Público de Pernambuco
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>NAJ</b>	Núcleo de Ações Judiciais
<b>OMS</b>	Organização Mundial da Saúde
<b>PCDT</b>	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
<b>PES</b>	Plano Estadual de Saúde
<b>PNAF</b>	Política Nacional de Assistência Farmacêutica
<b>PNM</b>	Política Nacional de Medicamentos
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>Promoex</b>	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros
<b>REESME</b>	Relação Estadual de Medicamentos
<b>RENAME</b>	Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
<b>SEAF</b>	Secretaria Executiva de Administração e Finanças
<b>SES</b>	Secretaria Estadual de Saúde
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TCE/PE</b>	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – LOA 2017: Programa 0655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado	14
<b>Figura 2</b> – LOA 2018: Programa 0655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado	15
<b>Figura 3</b> – Demonstrativo da Vinculação dos Recursos Destinados à Saúde	16

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Percentual de abastecimento de janeiro/2015 a março/2018	21
<b>Quadro 2</b> – Unidades solicitadas e dispensadas do Rituximabe e Trastuzumabe	25
<b>Quadro 3</b> – Evolução da Evolução Despesa Liquidada – 2008 a 2017	29
<b>Quadro 4</b> – Evolução dos Restos a Pagar Processados – 2009 a 2018	30
<b>Quadro 5</b> – Comparativo entre Despesa Liquidada e Restos a Pagar Processados	30
<b>Quadro 6</b> – Normas Técnicas x Medicamento x Patologia/Agravo	33
<b>Quadro 7</b> – Quantitativo de meses que os medicamentos/insumos padronizados não estavam disponíveis na Farmácia de Pernambuco no período de março de 2016 a março de 2018	39

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Despesa Liquidada em 2017 (Programa x Fonte de recurso)	17
<b>Tabela 2</b> – Despesa Paga em 2017 (Programa x Fonte de recurso)	17
<b>Tabela 3</b> – Despesa Liquidada em 2017 (Programa x Ação)	18
<b>Tabela 4</b> – Despesa Paga em 2017 (Programa x Ação)	18
<b>Tabela 5</b> – Despesa Liquidada em 2017 (Ação 3126 x Subação)	19
<b>Tabela 6</b> – Despesa Paga em 2017 (Ação 3126 x Subação)	19
<b>Tabela 7</b> – Meses sem abastecimento x Quantidade de medicamentos que faltaram	22
<b>Tabela 8</b> – Relação de medicamentos solicitados e dispensados	23

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Evolução da quantidade de usuários na Farmácia de Pernambuco	12
<b>Gráfico 2</b> – Evolução do abastecimento de janeiro/2015 a março/2018	21
<b>Gráfico 3</b> – Comparativo entre Despesa Liquidada e Restos a Pagar Processados	31



## SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO.....	5
1.1 Antecedentes .....	5
1.2 Identificação do objeto da auditoria.....	5
1.3 Objetivos e escopo da auditoria.....	6
1.4 Procedimentos metodológicos.....	6
CAPÍTULO 2 – VISÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO .....	7
2.1 Relevância do tema .....	7
2.2 Legislação.....	8
2.3 Lógica da Assistência Farmacêutica .....	9
2.4 Informações orçamentárias e financeiras .....	13
CAPÍTULO 3 – RESULTADOS DA AUDITORIA .....	20
3.1 Abastecimento insuficiente da Farmácia de Pernambuco .....	20
3.2 Endividamento da SES junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos para a Farmácia de Pernambuco .....	27
3.3 Boas Práticas .....	32
CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR .....	34
CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO.....	35
CAPÍTULO 6 – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	37
APÊNDICE .....	39



## **CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO**

### **1.1 Antecedentes**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) iniciou em 2001 a realização de auditorias operacionais em ações de governo, avaliando aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão pública, com objetivo de contribuir para que os investimentos gerem mais benefícios à sociedade.

Desde 2006, o TCE-PE vem desenvolvendo ações na área de Auditoria Operacional (AOp) junto ao Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).

Tendo em vista o Termo de Designação de Atividade – TDA/Geap nº 1.42.002/2018, foi determinada a realização de auditoria operacional para avaliação da Assistência Farmacêutica do Estado de Pernambuco, de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde. O processo de Auditoria Especial foi formalizado sob o nº 1852548-9, cujo relator é o Conselheiro Valdecir Pascoal.

Participaram desta auditoria os seguintes servidores:

- Adriana Maria Frej Lemos – Analista de Controle Externo – Mat. 0898
- Ricardo de Lima Ferreira Fernandes Costa – Analista de Controle Externo – Mat. 0303
- Wirla Cavalcanti Revorêdo Lima – Analista de Controle Externo – Mat. 0923

O presente trabalho trata dos resultados da auditoria operacional, realizada aplicando-se técnicas, procedimentos e metodologia específicos, desenvolvidos neste Tribunal sob a denominação Auditoria Operacional (AOp).

### **1.2 Identificação do objeto da auditoria**

O objeto desta auditoria é a análise da atuação da Farmácia de Pernambuco no atendimento à demanda de medicamentos por parte da população, com ênfase em aspectos de abastecimento e financiamento.



### 1.3 Objetivos e escopo da auditoria

O objetivo geral desta auditoria foi analisar a atuação da Farmácia de Pernambuco no atendimento à demanda de medicamentos por parte da população, com ênfase em aspectos de abastecimento e financiamento.

Para a verificação desses aspectos, a abordagem do trabalho envolveu duas questões de auditoria:

**Questão 01** (abastecimento): *Como tem sido a evolução do abastecimento de medicamentos padronizados/insumos da Farmácia de Pernambuco?*

**Questão 02** (financiamento): *Como tem sido a atuação da SES no sentido de prover os recursos financeiros necessários à aquisição dos medicamentos padronizados/insumos fornecidos pela Farmácia de PE?*

### 1.4 Procedimentos metodológicos

Os procedimentos metodológicos utilizados para colher as informações que auxiliaram o processo de auditoria foram:

- Pesquisa documental e bibliográfica;
- Estudo da legislação sobre o tema;
- Realização de entrevistas com representantes da Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica (DGAF) da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Diretoria-Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde (DGMMAS) da SES, Núcleo de Ações Judiciais (NAJ) da SES; Diretoria-Geral de Assistência Regional (DGAR) da SES; Gerência de Avaliação e Autorização de Procedimentos (GAAP) da SES; Gerência de Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Assistência Farmacêutica (GEMAS) da SES, Ministério Público de Pernambuco (MPPE); Centro de Distribuição de Logística da empresa ALCLOG Serviços e Consultoria Ltda; Divisão de Suprimentos do Hospital da Restauração (HR).



## CAPÍTULO 2 – VISÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

### 2.1 Relevância do tema

É mister o reconhecimento da importância do tema em tela para a população de um modo geral, haja vista a saúde ser um estado de completo bem-estar físico, mental e social, segundo definição da Organização Mundial da Saúde (OMS). Assim, a atual Constituição Federal retrata a saúde como um dos direitos sociais. Para tanto, é necessário que a mesma população residente no Brasil tenha acesso aos diferentes meios de tratamento. Destarte, é indispensável que a população possa ter acesso aos medicamentos imprescindíveis para tratar as diversas patologias.

Neste contexto, o Ministério da Saúde (MS) publicou a Portaria GM nº 3916, de 30/10/98, que apresentava a Política Nacional de Medicamentos (PNM), a qual teve como base os princípios e diretrizes do SUS.

As diretrizes aprovadas na Política Nacional de Medicamentos foram:

- Adoção da Relação de Medicamentos Essenciais (RENAME);
- Regulamentação Sanitária de Medicamentos;
- Reorientação da Assistência Farmacêutica;
- Promoção do Uso Racional de Medicamentos;
- Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- Promoção da Produção de Medicamentos;
- Garantia da Segurança, Eficácia e Qualidade dos Medicamentos;
- Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos.

Ressalta-se que a assistência farmacêutica foi uma das prioridades definidas pela Política Nacional de Medicamentos, juntamente com a revisão permanente da RENAME, a promoção do uso racional de medicamentos e a organização das atividades de vigilância sanitária de medicamentos.

Em virtude da necessidade de detalhar o tema em questão, a Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), resolveu aprovar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF), como sendo parte integrante da Política Nacional de Saúde, e devendo ser compreendida como política pública norteadora para a formulação de políticas setoriais, entre as quais destacam-se as políticas de medicamentos, de ciência e tecnologia, de desenvolvimento industrial e de formação de recursos humanos, garantindo a intersetorialidade inerente ao sistema de saúde do país (SUS) e cuja implantação envolve tanto o setor público como privado de atenção à saúde.





Salienta-se como um princípio da assistência farmacêutica o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional.

Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

A fim de operacionalizar a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a própria Resolução nº 338/2004 expõe alguns eixos estratégicos, resumidos a seguir: a promoção do uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo, garantindo o acesso e a equidade às ações da assistência farmacêutica na rede pública de saúde nos diferentes níveis de atenção, com a utilização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica.

Em termos práticos, no Estado de Pernambuco, a prestação do serviço de assistência farmacêutica à população, referente aos medicamentos especializados de uso contínuo, é realizado pela Farmácia de Pernambuco.

## **2.2 Legislação**

A Constituição Federal e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90 estabelecem a base legal para o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Em seu artigo 6º, a Lei nº 8.080/90 inclui no campo de atuação do SUS a execução de ações de assistência farmacêutica.

As políticas farmacêuticas nacionais estão estabelecidas legalmente no país pela Portaria nº 3.916/98, que instituiu a Política Nacional de Medicamentos, e pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338/2004, que implantou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Esta última tem entre seus eixos estratégicos a “manutenção de serviços de assistência farmacêutica na rede pública de saúde, nos diferentes níveis de atenção” e a “qualificação dos serviços de assistência farmacêutica existentes”. Entre as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos está a “Reorientação da Assistência Farmacêutica”, que deverá estar fundamentada, entre outras coisas, na “Otimização e na eficácia do sistema de distribuição no setor público”.

A Portaria GM-MS nº 204/07, que regulamentou o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, dividiu o bloco de financiamento para a Assistência Farmacêutica em três componentes: básico, estratégico e especializado. As regras de financiamento do componente especializado, objeto deste trabalho, foram instituídas pela Portaria GM-MS nº 1.554/13.

Podem ser destacados, ainda, os seguintes diplomas relacionados à Assistência



#### Farmacêutica:

- Decreto nº 7.508/2011 – Regulamenta o SUS;
- Lei Federal nº 10.742/2003 – Normas de regulação para o setor farmacêutico e criação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED;
- Portaria GM nº 1.077/99 – Programa para a Aquisição dos Medicamentos Essenciais para a área de Saúde Mental;
- Portaria GM-MS nº 1.555/13 – Regras de financiamento e execução do componente básico da assistência farmacêutica;
- Portaria GM-MS nº 271/13 – Institui a Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica;
- Resolução CES nº 664/2016 – Plano Estadual de Saúde (PES) 2016-2019;
- Portaria GM-MS nº 1.897/17 – RENAME\_2017\_Relação Nacional de Medicamentos Essenciais;
- REESME 2017 – Relação Estadual de Medicamentos – versão ambulatorial.

### 2.3 Lógica da Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica pode ser definida como *um grupo de atividades relacionadas ao medicamento, as quais constituem um ciclo que compreende: a seleção, a programação, a aquisição, o armazenamento e distribuição, o controle da qualidade e utilização – nesta compreendida a prescrição e a dispensação*<sup>1</sup>.

A disponibilização de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada em três componentes que compõem o Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica - Básico, Estratégico e Especializado, além do Programa Farmácia Popular.

Os medicamentos que estão incluídos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica são destinados à Atenção Básica à Saúde. Cabe aos Estados, Distrito Federal e municípios a aquisição, seleção, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, além da distribuição e dispensação destes medicamentos.

O grupo de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) é formado com o objetivo de *garantir a integralidade do tratamento medicamentoso em nível ambulatorial*.

---

<sup>1</sup> A Assistência Farmacêutica no Brasil: Análise e Perspectivas - Carlos Alberto Pereira Gomes



Este componente é dividido em três grupos. O rol de medicamentos do primeiro grupo foi escolhido segundo os critérios de: I – maior complexidade do tratamento da doença; II – refratariedade ou intolerância à primeira e/ou à segunda linha de tratamento; III – medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e IV – medicamentos incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. O financiamento dos medicamentos deste grupo cabe à União.

Os medicamentos do grupo 2 foram selecionados segundo os critérios de: *I – menor complexidade do tratamento da doença em relação ao Grupo 1; e II – refratariedade ou intolerância à primeira linha de tratamento.* A responsabilidade pelo financiamento deste grupo é dos Estados e Distrito Federal.

No grupo 3 foram incluídos os medicamentos que fazem parte do componente básico da assistência farmacêutica e que são indicados pelos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), do Ministério da Saúde como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. O financiamento deste grupo de medicamentos é compartilhado pela União, Estados, Distrito Federal e municípios.

O grupo de medicamentos do componente estratégico destina-se à *prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.* O financiamento e a aquisição dos medicamentos deste componente compete ao Ministério da Saúde.

A Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica (DGAF), subordinada à Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (SEAS)/Secretaria Estadual de Saúde (SES), é a unidade responsável pela gestão da assistência farmacêutica no Estado de Pernambuco.

À DGAF estão subordinadas quatro gerências, a saber: Gerência de Avaliação e Autorização de Procedimentos (GAAP), Gerência de Monitoramento, Avaliação e Sustentabilidade da Assistência Farmacêutica (GEMAS), Gerência de Operacionalização da Política de Assistência Farmacêutica (GEPAF) e Gerência de Organização e Administração das Farmácias de Pernambuco (GOAFP).

A Farmácia de Pernambuco é uma unidade de saúde que tem por finalidade a dispensação dos medicamentos que fazem parte dos **grupos 1 e 2 do componente especializado** da assistência farmacêutica e de **programas estaduais** (na maioria incluídos através de normas técnicas) às pessoas usuárias do SUS que residem no Estado de Pernambuco. Estes medicamentos são, geralmente, de uso contínuo e de alto custo e sua dispensação obedece a regras e critérios específicos.

A dispensação dos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica – CEAF obedece a regras e critérios específicos e ocorre de acordo com *protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde.* Os PCDTs estabelecem *critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à Saúde; o*



*tratamento preconizado, com os medicamentos; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS.*

O Estado de Pernambuco fornecia em dezembro de 2017 um elenco de 231 (duzentos e trinta e um) medicamentos através da Farmácia de Pernambuco.

A Farmácia de Pernambuco conta com 11 unidades próprias e 16 unidades parceiras, conforme discriminado abaixo:

#### Unidades Próprias:

- Unidade Metropolitana (Recife);
- Unidade Agreste (Caruaru);
- Unidade Sertão do Pajeú (Afogados da Ingazeira);
- Unidade Sertão do Moxotó (Arcoverde);
- Unidade Agreste Setentrional (Limoeiro);
- Unidade Agreste Meridional (Garanhuns);
- Unidade Sertão Central (Salgueiro);
- Unidade Sertão do Pajeú II (Serra Talhada);
- Unidade Sertão do Araripe (Ouricuri);
- Unidade Sertão do São Francisco (Petrolina);
- Unidade Mata Sul (Palmares).

#### Unidades Parceiras:

- Unidade Pesqueira;
- Unidade Petrolândia;
- Unidade São José do Egito;
- Unidade Ipojuca;
- Unidade IMIP;
- Unidade RHP – Nefrologia;
- Unidade Nefroclínica;
- Unidade PROCAPE;
- Unidade HCP (Hospital do Câncer de PE);
- Unidade HUOC (Hospital Universitário Oswaldo Cruz);
- Unidade HC (Hospital das Clínicas);
- Unidade HBL Oncologia;
- Unidade CEOC;
- Unidade Onco Petrolina;
- Unidade Onco Garanhuns;
- Unidade HEMOPE.

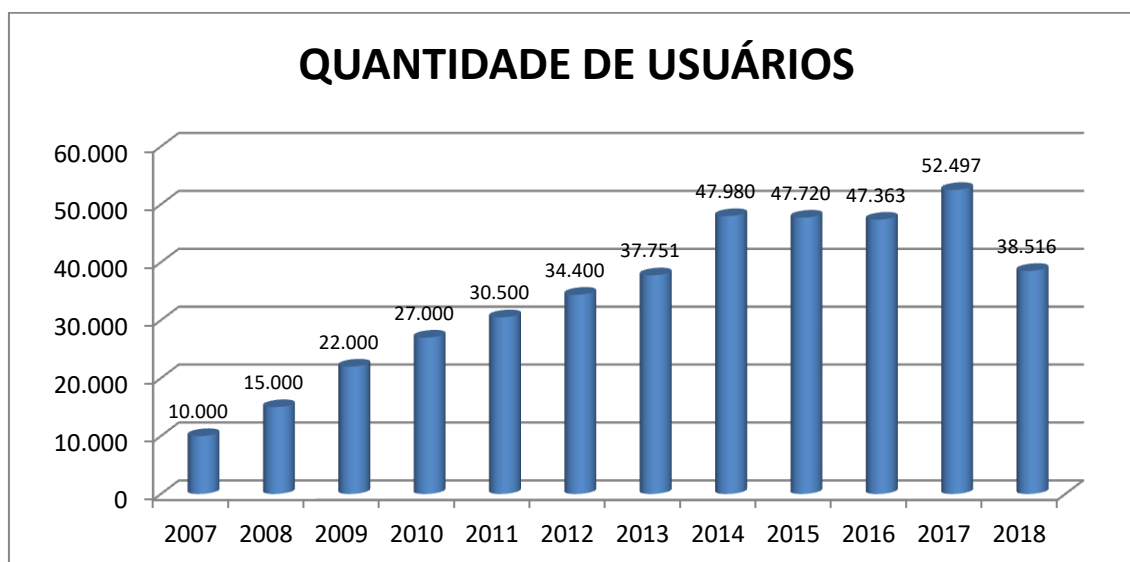
Existem, ainda, diversos hospitais, clínicas e associações onde a Farmácia de PE realiza a dispensação diretamente a grupos específicos de usuários como os portadores de doença renal crônica e Parkinson.



A gestão da Assistência Farmacêutica na esfera da União, Estados e municípios é realizada com o auxílio do sistema informatizado Hórus. É através dele que é realizado o processo de dispensação dos medicamentos do componente especializado. Ele possibilita a obtenção de informações para monitoramento, avaliação e planejamento das ações de assistência farmacêutica.

O quantitativo de usuários atendidos pela Farmácia de Pernambuco tem crescido bastante nos últimos anos, tendo passado 10.000 usuários em 2007 para 52.497 em 2017, conforme Ofício DGAF nº 69/2018, fls.100 a 109. Segue, abaixo, Gráfico 1 de sua evolução nos últimos dez anos:

**Gráfico 1** – Evolução da quantidade de usuários na Farmácia de Pernambuco



Fonte: SES

Para operacionalizar o armazenamento dos medicamentos e insumos, foi contratada uma empresa especializada em gestão e operacionalização da Central de Distribuição: a Alclog Serviços e Consultoria Ltda.

A Alclog celebrou o Contrato nº 085/2016 com o Estado de Pernambuco, cujo objeto é o recebimento, armazenamento, expedição e transporte de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, mobiliários e suprimentos e gestão e operacionalização dos Almoarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico (CAFs). Na gestão operacional, a Alclog ficou responsável pelas seguintes atividades: Gestão operacional; Armazenagem e movimentação de carga seca; Garantia de estoque; Recepção de notas de entrada CD; Expedição de notas de saída CD; Serviço de implantação do tipo sistema integrado de gestão na central de distribuição; Transporte para fora e dentro da Região Metropolitana com veículos de 4, 8 e 12 toneladas; Serviço de transporte com o uso de motocicleta; Serviço de gestão administrativa – operacionalização de unidade externa com volume de nota de entrada até 6.000 unidades e



volume de notas de saída até 8.500 unidades por ano.

Ressalta-se que a Alclog mantém Centrais de Abastecimento Farmacêutico na Farmácia de Pernambuco (unidade central de Recife) e nos seis grandes hospitais (Restauração, Getúlio Vargas, Regional do Agreste, Barão de Lucena, Agamenon Magalhães, Otávio de Freitas), sendo estes fora do objeto da presente auditoria.

## **2.4 Informações orçamentárias e financeiras**

No Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 foram estabelecidos 12 (doze) Objetivos Estratégicos do Governo, a saber: Modelo Integrado de Gestão, Sustentabilidade, Desenvolvimento Rural, Inovação e Produtividade, Infraestrutura e Competitividade, Direitos Humanos, Cidadania Ativa, Mobilidade e Urbanismo, Recursos Hídricos e Saneamento, Pacto pela Vida, Pacto pela Saúde e Pacto pela Educação.

Com relação ao Pacto pela Saúde, ele visa ampliar o acesso a serviços de saúde pública de qualidade com atendimento humanizado. Para isso, busca ampliar e qualificar os serviços públicos de saúde, com a contratação de profissionais de saúde e ampliação da oferta de leitos, cirurgias, consultas, exames e medicamentos.

No PPA 2016-2019, não há nenhum programa específico direcionado à assistência farmacêutica estadual. As ações relativas à assistência farmacêutica estão vinculadas ao Programa 1033 – Melhoria da Atenção à Saúde. Com a revisão do PPA referente ao exercício de 2017, foi criado o Programa 0655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado. Tal programa tinha por objetivo garantir a dispensação de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde e o valor orçado foi de R\$ 50.933.300,00 para o referido ano.

Com relação às Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de 2017 e 2018, segue reprodução do seu conteúdo no tocante ao Programa 0655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado:



**Figura 1** – LOA 2017: Programa 0655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado

**Orçamento Fiscal 2017**



**QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

**Ó R G Ã O: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Programa: 0655 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO**

**Tipo do Programa :** Finalístico

**Objetivo:** Garantir a dispensação de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde

RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO								
VALORES POR GRUPO DE DESPESA								
FUNTE	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	0	0	66.125.600	0	0	0	0	66.125.600
0144	0	0	17.714.400	0	0	0	0	17.714.400
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83.840.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>83.840.000</b>

**Atividade: 2420 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica**

**Finalidade :** Desenvolvimento de ações relacionadas a manutenção da assistência farmacêutica

**Função:** 10-SAÚDE

**Subfunção:** 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	12.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>12.000</b>

**Atividade: 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde**

**Finalidade :** Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos padronizados, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e política de assistência farmacêutica vigente

**Função:** 10-SAÚDE

**Subfunção:** 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	41	00	400.000
0101	3	3	50	00	441.000
0101	3	3	90	00	8.900.400
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>9.741.400</b>

**Atividade: 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais**

**Finalidade :** Garantir o acesso da população dos municípios aos medicamentos de dispensação excepcional

**Função:** 10-SAÚDE

**Subfunção:** 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	41	00	180.000
0101	3	3	50	00	120.000
0101	3	3	90	00	56.072.200
0144	3	3	90	00	17.714.400
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>74.086.600</b>

Fonte: LOA 2017

Observa-se um valor total orçado de R\$ 83.840.000,00 para o referido programa em 2017, sendo as fontes de recurso 0101 – *Recursos Ordinários* – Adm. Direta (R\$ 66.125.600,00) e 0144 – *Recursos do SUS Exclusive Convênios* – Adm. Direta (R\$ 17.714.400,00).

Tais dotações estão distribuídas entre as atividades 2420 – *Manutenção das atividades da assistência farmacêutica* (R\$ 12.000,00), 3124 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde* (R\$ 9.741.400,00) e 3126 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais* (R\$ 74.086.600,00).



**Figura 2 – LOA 2018: Programa 0655 – Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica no Estado**

**Orçamento Fiscal 2018**



**QUADRO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

R\$ 1,00

RECURSO DE TODAS AS FONTES

**ÓRGÃO: 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta**

**Programa: 0655 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO**

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Garantir a dispensação de medicamentos à população usuária do Sistema Único de Saúde

**RESUMO DO PROGRAMA DE GOVERNO**

**VALORES POR GRUPO DE DESPESA**

FUNTE	1-Pessoal e Encargos	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	9 - Reserva de Contingência	TOTAL
0101	0	0	78.504.000	0	0	0	0	78.504.000
0128	0	0	800.000	0	0	0	0	800.000
0144	0	0	17.714.000	0	0	0	0	17.714.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.018.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>97.018.000</b>

**Atividade:** 2420 - Manutenção das atividades da assistência farmacêutica

**Finalidade:** Desenvolvimento de ações relacionadas a manutenção da assistência farmacêutica

**Função:** 10-SAÚDE

**Subfunção:** 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	12.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>12.000</b>

**Atividade:** 3124 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde

**Finalidade:** Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos padronizados, conforme pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB e política de assistência farmacêutica vigente

**Função:** 10-SAÚDE

**Subfunção:** 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	41	00	505.000
0101	3	3	50	00	330.000
0101	3	3	90	00	11.909.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>12.744.000</b>

**Atividade:** 3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais

**Finalidade:** Garantir o acesso da população dos municípios aos medicamentos de dispensação excepcional

**Função:** 10-SAÚDE

**Subfunção:** 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

**QUADRO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

FUNTE	NATUREZA DA DESPESA				VALOR
	CE	GD	MOD	ELE	
0101	3	3	90	00	65.748.000
0128	3	3	90	00	800.000
0144	3	3	90	00	17.714.000
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>84.262.000</b>

Fonte: LOA 2018

Verifica-se um aumento no valor orçado em 2018 (R\$ 97.018.000,00) quando comparado com 2017 (R\$ 83.840.000,00), sendo as fontes de recurso 0101 – *Recursos Ordinários – Adm. Direta* (R\$ 78.504.000,00), 0128 – *Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo* (R\$ 800.000,00) e 0144 – *Recursos do SUS Exclusive Convênios – Adm. Direta* (R\$ 17.714.000,00).

Tais dotações estão distribuídas entre as atividades 2420 – *Manutenção das atividades da assistência farmacêutica* (R\$ 12.000,00), 3124 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde* (R\$.12.744.000,00) e 3126 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais* (R\$ 84.262.000,00).

No tocante à execução orçamentária, segue o Demonstrativo da Vinculação dos





Recursos Destinados à Saúde, constante do Balanço Geral do Estado (BGE) relativo ao exercício de 2017, que demonstra a despesa liquidada nas atividades 2420 – *Manutenção das atividades da assistência farmacêutica*, 3124 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde* e 3126 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais*:

**Figura 3 – Demonstrativo da Vinculação dos Recursos Destinados à Saúde**

ESTADO DE PERNAMBUCO		EXERCÍCIO/2017	
SECRETARIA DA FAZENDA		QUADRO 35	
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DO TESOUREO ESTADUAL (Lei Complementar Federal nº 141/2012, art. 35)		RS 1.00	
CONTADORIA GERAL DO ESTADO			
FONTES	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
<b>I-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>22.650.331.282,74</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>	<b>2.750.657.052,67</b>
1. RECEITA DE IMPOSTOS	16.862.257.090,10	Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Saúde	36.003,37
1.1 Receita Resultante do ICMS	14.340.046.247,00	Ampliação da Cobertura Estadual de Assistência Pré-Hospitalar Movel/SAMU	15.559.232,87
ICMS	13.887.412.374,56	Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	21.706.479,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos	108.187.945,32	Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos Excepcionais e Especiais	73.298.899,20
Dívida Ativa do ICMS	55.260.378,38	Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Atenção Básica à Saúde	7.244.607,72
Multas, Juros de M., Atualiz.Mont e O Enc	23.718.980,03	Atenção à Saúde da Mulher	26.954,04
(-) Deduções de Receita do ICMS	(1.586.067,43)	Atenção Integral em Saúde Bucal	750,48
Adic.de 2% do ICMS ao Combate a Pobreza	267.052.636,14	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Saúde	29.052.594,57
(-) Ded.da Rec Obt/Adic de até 2% do ICMS	-	Contribuições Patronais da Secretaria de Saúde ao FUNAFIN	228.404.731,19
1.2 Receita Resultante do ITCD	85.310.451,05	Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado	5.934.530,08
ITCD	74.757.442,02	Desenvolvimento do Projeto Boa Visão	164.333,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos	3.831.266,00	Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS	5.666,36
Dívida Ativa do ITCD	5.302.169,22	Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das DST/AIDS, Hepatite Virais, HTLV e Sífilis Congênita nos Municípios	110.000,00
Mult.J.de Mora, Atualiz.Mon e O Enc Div Ativa	1.646.455,70	Fortalecimento do Controle e da Participação Social	152.180,36
(-) Deduções da Receita do ITCD	(226.881,89)	Fortalecimento do Processo de Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde	114.896,00
1.3 Receita Resultante do IPVA	1.106.144.527,51	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar	232.514.548,62
IPVA	1.029.822.880,81	Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas	516.962.882,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos	65.979.597,40	Garantia da oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - Rede própria sob gestão estadual	411.265.362,93
Dívida Ativa do IPVA	4.363.121,44	Garantia da oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - transferência a Consórcios, Municípios e União	2.204.984,37
Mult.J.de Mora, Atualiz.Mon e O Enc Div Ativa	6.910.102,94	Implantação de Unidades de Saúde	773.598,63
(-) Deduções da Receita do IPVA	(931.175,08)	Implementação de Ações Emergenciais de Combate à Epidemia de Dengue e demais Doenças Transmissíveis pelo Mosquito Aedes Aegypti	8.599.387,95
1.4 Receita Resultante do IRRF	1.324.444.581,70	Implementação de Ações para Valorização do Servidor	22.960,06
IRRF	1.324.444.581,70	Implementação do Programa de Redução de Acidentes de Motos	331.143,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos	-	Implementação do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação do SUS	1.701.764,13
Dívida Ativa do IRRF	-	Manutenção das atividades da assistência farmacêutica	8.311,06
Mult.J.de Mora, Atualiz.Mon e O Enc Div Ativa	-	Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências	1.010.822.325,78
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	Melhoria da Atenção Básica	5.942.727,54
1.5 Receita do ISS - Fernando de Noronha	6.311.282,84	Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas	1.347.834,98
ISS	6.311.282,84	Operação e Manutenção das Atividades de Informática do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	8.555.528,56
2. RECEITA DE TRANSF. CONST E LEGAIS	5.788.074.192,64	Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo do FES-PE	20.030.892,23
2.1 Cota-Parte FPE	5.715.053.857,57	Operacionalização do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco - LACEN.	903,00
2.2 ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	21.727.631,28	Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas	550.000,00
2.3 Cota-Parte IPI - Exportação	51.292.703,79	Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos	1.584.457,86
2.4 Cota-Parte IOF-Ouro	-	Ressarcimento das Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Saúde	658.582,63
		Suporte às Atividades Fins das Gerências Regionais de Saúde - GERES	3.767.569,95
		Suporte às Atividades Fins do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Sede	141.198.676,92
		Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle das Doenças e Agravos	750,00
		<b>FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOPE</b>	<b>62.346.718,31</b>
		Atendimento a Pacientes Hematológicos	16.340.900,47
		Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Fundação HEMOPE	1.246.983,80
		Contribuições Patronais da Fundação HEMOPE ao FUNAFIN	8.453.661,54
		Realização de Procedimentos Hemoterápicos	14.824.999,90
		Realização de Procedimentos Hemoterápicos à População do Interior do Estado	4.956.552,34
		Suporte às Atividades Fins da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE	16.523.620,26
<b>II - DEDUÇÕES - Transferências Constitucionais Aos Municípios</b>	<b>4.083.950.954,13</b>	<b>DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA</b>	<b>878.209,38</b>
		Desenvolvimento da Atenção Básica à Saúde no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	52.419,01
		Desenvolvimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Distrito Estadual de Fernando de Noronha	825.790,37
		<b>UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE</b>	<b>221.344.037,83</b>
		Atendimento Ambulatorial e Hospitalar	173.186.456,99
		Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores das Unidades de Saúde da UPE	5.185.489,46
		Contribuições Patronais das Unidades de Saúde da UPE ao FUNAFIN	42.916.091,38
		Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	56.000,00
<b>BASE DE CÁLCULO - (I) - (II)</b>	<b>18.566.380.328,61</b>		
<b>MÍNIMO LEGAL (12,00%)</b>	<b>2.227.965.639,43</b>	<b>TOTAL DA APLICAÇÕES (16,35%)</b>	<b>3.035.226.018,19</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2017



Verifica-se que as despesas liquidadas com “*manutenção das atividades da assistência farmacêutica*”, “*aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde*” e “*aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais*” foram respectivamente de R\$ 8.311,06, R\$ 7.244.607,72 e R\$ 73.298.899,20 no exercício de 2017, totalizando R\$ 80.551.817,95 de gastos com assistência farmacêutica. Conforme consulta ao Sistema e-Fisco 2017, esses valores foram liquidados na fonte 101 (Recursos Ordinários – Adm. Direta), R\$ 64.226.926,95, e na fonte 116 (Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP), R\$ 16.324.891,03.

Ainda segundo consulta ao Sistema e-Fisco, o valor total liquidado no exercício de 2017 no Programa 0655 foi de R\$ 104.751.101,08, conforme detalhamento por fontes na Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1** – Despesa Liquidada em 2017 (Programa x Fonte de recurso)

Programa	Fonte de Recurso Reduzida	Descrição da Fonte	Total Liquidado
655	101	Recursos Ordinários - Adm. Direta	64.226.926,95
	116	Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEP	16.324.891,03
	128	Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo	751.731,04
	144	Recursos do SUS Exclusive Convênios- Adm. Direta	23.447.552,06
<b>TOTAL</b>			<b>104.751.101,08</b>

Fonte: E-Fisco

No tocante à despesa paga em 2017 no referido programa, segue Tabela 2 formulada a partir de consulta ao Sistema e-Fisco, detalhada conforme as fontes de recurso:

**Tabela 2** – Despesa Paga em 2017 (Programa x Fonte de recurso)

1º Nível	2º Nível	Total Pago	Restos a pagar pago - Processado	Restos a Pagar Executado Pago – Não Processado
Programa	Fonte de Recurso Reduzida			
655	101	18.351.868,85	0,00	0,00
	116	1.614.213,65	0,00	0,00
	128	118.221,76	0,00	0,00
	144	18.341.947,08	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.426.251,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: E-Fisco



Assim, constata-se que no exercício de 2017, do valor total liquidado (R\$ 104.751.101,08) foi pago R\$ 38.426.251,34, o que corresponde a apenas 36,7% do valor liquidado.

As tabelas a seguir retratam os valores liquidados e pagos em 2017 por programa e por ação. Também foram obtidas a partir de consultas ao Sistema e-Fisco:

**Tabela 3 – Despesa Liquidada em 2017 (Programa x Ação)**

1º Nível	2º Nível	Descrição da Ação	Total Liquidado
Programa	Ação / Projeto / Atividade		
655	2420	Manutenção das atividades da assistência farmacêutica	8.311,06
	3124	Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atenção básica à saúde	7.244.607,72
	3126	Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais	97.498.182,30
<b>TOTAL</b>			<b>104.751.101,08</b>

Fonte: E-Fisco

**Tabela 4 – Despesa Paga em 2017 (Programa x Ação)**

1º Nível	2º Nível	Total Pago	Restos a pagar pago - Processado	Restos a Pagar Executado Pago – Não Processado
Programa	Ação / Projeto / Atividade			
655	2420	3.551,77	0,00	0,00
	3124	621.446,80	0,00	0,00
	3126	37.801.252,77	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>38.426.251,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: E-Fisco

Com base nessas duas últimas tabelas, observa-se que, do valor total liquidado na ação 3126 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais* (R\$ 97.498.182,30), foi pago o montante de R\$ 37.801.252,77, o que corresponde a apenas 38,77% do total liquidado.

Com o objetivo de detalhar os valores liquidados e pagos em 2017 na ação 3126 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais*, seguem as tabelas demonstrando sua composição por subação:



**Tabela 5 – Despesa Liquidada em 2017 (Ação 3126 x Subação)**

1º Nível	2º Nível	Descrição da Subação	Total Liquidado
Ação / Projeto / Atividade	SubAção		
3126	0000	Outras medidas	145,23
	0966	Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais decorrentes de ações civis públicas	20.816.200,04
	A562	Demandas judiciais para aquisição de medicamentos	31.743.433,88
	B447	Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais	44.938.403,15
<b>TOTAL</b>			<b>97.498.182,30</b>

Fonte: E-Fisco

**Tabela 6 – Despesa Paga em 2017 (Ação 3126 x Subação)**

1º Nível	2º Nível	Total Pago	Restos a pagar pago - Processado	Restos a Pagar Executado Pago – Não Processado
Ação / Projeto / Atividade	SubAção			
3126	0000	145,23	0,00	0,00
	0966	3.152.973,34	4.659.208,34	0,00
	A562	9.606.826,66	15.145.698,20	0,00
	B447	25.041.307,54	11.853.031,67	0,00
	B448	0,00	5.329,59	0,00
	E072	0,00	118.599,11	0,00
	E095	0,00	158.688,95	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>37.801.252,77</b>	<b>31.940.555,86</b>	<b>0,00</b>

Fonte: E-Fisco

Com relação ao objeto do presente trabalho, as subações relevantes são a 0966 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais* decorrentes de ações civis públicas e a B447 – *Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais*, cujo valor liquidado em 2017 totalizou R\$ 65.754.603,19, e o valor pago R\$ 28.194.280,88, considerando a soma das duas subações.



## **CAPÍTULO 3 – RESULTADOS DA AUDITORIA**

A partir deste capítulo, inicia-se a descrição das falhas que foram identificadas ao longo do processo de auditoria, que podem vir a comprometer os resultados da Assistência Farmacêutica prestada à população pela Farmácia de Pernambuco. Este capítulo evidencia os achados de auditoria, subdivididos nos aspectos abastecimento e financiamento.

### **3.1 Abastecimento insuficiente da Farmácia de Pernambuco**

Como visto nos tópicos anteriores deste relatório, a assistência farmacêutica é um componente de vital importância para o bom funcionamento do SUS. Dentro desta assistência, os Estados têm papel relevante, por serem os responsáveis pela solicitação, avaliação, autorização, dispensação, armazenamento e distribuição dos medicamentos do componente especializado, além de estarem incumbidos do financiamento e aquisição de boa parte deles.

Desta forma, o objetivo deste tópico é avaliar o desempenho da Farmácia de Pernambuco como órgão responsável pela prestação do serviço de Assistência Farmacêutica do Governo do Estado a partir da análise do seu nível de abastecimento anual.

Para avaliar em que medida o abastecimento da Farmácia de Pernambuco tem sido suficiente para atender à demanda por medicamentos da população, foram utilizados alguns indicadores que enfocam o tema sob os seguintes aspectos: disponibilidade de medicamentos, unidades fornecidas/solicitadas, solicitações atendidas e custo dos medicamentos fornecidos. Todas estas medidas foram realizadas com base na relação de 231 medicamentos padronizados cuja aquisição é de responsabilidade da Secretaria de Saúde, ou seja, Grupos 1B e 2 do componente especializado e programas estaduais.

#### **a) Abastecimento em termos de disponibilidade de medicamentos**

Os dados utilizados para o cálculo deste indicador foram fornecidos pela Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício TC/GEAP nº 001/2018. Os dados informados indicam que o nível de abastecimento da Farmácia de Pernambuco oscilou nos seguintes percentuais entre janeiro de 2015 e março de 2018:



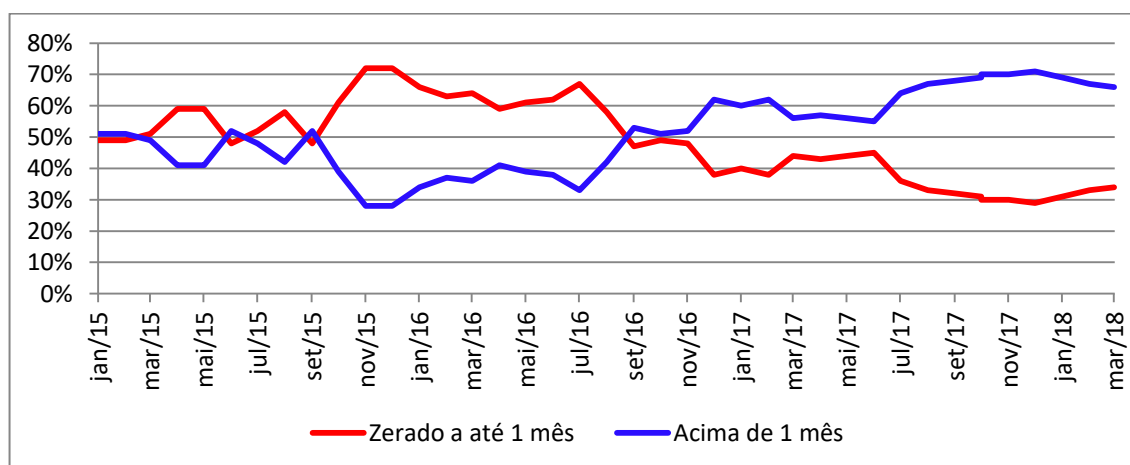
**Quadro 1** – Percentual de abastecimento de janeiro/2015 a março/2018

Acima de 1 mês	Abastecimento	Acima de 1 mês	Abastecimento
51%	jan/15	53%	set/16
51%	fev/15	51%	out/16
49%	mar/15	52%	nov/16
41%	abr/15	62%	dez/16
41%	mai/15	60%	jan/17
52%	jun/15	62%	fev/17
48%	jul/15	56%	mar/17
42%	ago/15	57%	abr/17
52%	set/15	56%	mai/17
39%	out/15	55%	jun/17
28%	nov/15	64%	jul/17
28%	dez/15	67%	ago/17
34%	jan/16	68%	set/17
37%	fev/16	69%	out/17
36%	mar/16	70%	nov/17
41%	abr/16	71%	dez/17
39%	mai/16	69%	jan/18
38%	jun/16	67%	fev/18
33%	jul/16	66%	mar/18
42%	ago/16		

Fonte: SES

Segue abaixo o Gráfico 2 correspondente:

**Gráfico 2** – Evolução do abastecimento de janeiro/2015 a março/2018



Fonte: SES



No ano de 2017, o percentual médio de abastecimento da Farmácia de Pernambuco, a partir do percentual de medicamentos disponibilizados, foi de 62,91%.

Foi calculado também, em relação ao período de março de 2016 a março de 2018, o quantitativo de medicamentos que faltaram pelo número de meses que ficaram sem abastecimento. Segue a Tabela 7:

**Tabela 7** – Meses sem abastecimento x Quantidade de medicamentos que faltaram

Meses sem abastecimento	Quantidade de medicamentos que faltaram
25	7
24	1
21	2
20	2
19	3
18	4
17	7
16	3
15	5
14	8
13	6
12	14
11	20
10	15
9	11
8	11
7	9
6	14
5	14
4	21
3	13
2	8
1	14
0	19
<b>Total</b>	<b>231</b>

Fonte: SES

Da tabela acima, depreende-se que 62 medicamentos/insumos padronizados ficaram indisponíveis na Farmácia de Pernambuco pelo período de pelo menos um ano.

A relação detalhada com os duzentos e trinta e um medicamentos/insumos e a quantidade de meses que cada um esteve em falta no período de março/2016 a março/2018 encontra-se no apêndice deste relatório.



b) Abastecimento em termos de percentual médio de unidades dispensadas x unidades solicitadas

Os dados utilizados para o cálculo deste indicador foram fornecidos em planilha Excel pela Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício TC/GEAP nº 002/2018. Para calcular este indicador foram ordenados os medicamentos pelo total de unidades solicitadas no ano de 2017 em ordem decrescente. A partir daí foi calculado o percentual acumulado de unidades solicitadas até o medicamento situado na faixa de 80%<sup>2</sup>, ou seja, o conjunto dos medicamentos mais solicitados que, juntos, correspondesse a 80% do total de unidades de medicamentos solicitadas em 2017. Verificou-se, então, que este percentual era alcançado no trigésimo primeiro medicamento da listagem. Em relação a cada um destes 31 medicamentos que mais tiveram unidades solicitadas em 2017, foi calculado um percentual a partir da seguinte fórmula: (quantidade dispensada / quantidade solicitada) x 100. Tiramos, então, uma média dos percentuais obtidos de cada um dos medicamentos e chegamos ao percentual de 59,28 %. É importante ressaltar que esta fórmula desconsidera o peso de cada um dos 31 medicamentos em termos de unidades solicitadas. Esta forma de cálculo teve a intenção de evitar que o valor calculado ficasse comprometido pela influência de poucos medicamentos que fossem muito representativos em termos de quantidades solicitadas.

Segue, abaixo, a listagem dos 31 medicamentos escolhidos com o quantitativo de unidades solicitadas em 2017:

**Tabela 8** – Relação de medicamentos solicitados e dispensados

MEDICAMENTO	UNIDADES SOLICITADAS	UNIDADES DISPENSADAS	% DISPENS./ SOLICITADA
CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	3.051.214	294.110	9,64%
FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CAP INAL GRUPO 2	2.494.140	1.311.719	52,59%
CALCITRIOL 0,25 MCG CAP GRUPO 2	2.023.913	1.183.050	58,45%
MESALAZINA 400 MG COMP GRUPO 2	1.553.603	626.784	40,34%
LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	1.272.148	976.200	76,74%
AZATIOPRINA 50 MG COMP GRUPO 2	1.096.407	955.711	87,17%
PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	964.470	480.267	49,80%
MESALAZINA 800 MG COMP GRUPO 2	697.826	196.549	28,17%
TOPIRAMATO 50 MG COMP GRUPO 2	693.166	459.070	66,23%
COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA 1 G PÓ GRUPO 2	688.504	444.072	64,50%

<sup>2</sup> O percentual de 80% foi fixado com a finalidade de incluir no cálculo apenas os medicamentos mais representativos em termos de unidades solicitadas.





MEDICAMENTO	UNIDADES SOLICITADAS	UNIDADES DISPENSADAS	% DISPENS./ SOLICITADA
MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	682.785	448.165	65,64%
RISPERIDONA 2 MG COMP GRUPO 1.B	680.431	557.594	81,95%
MESALAZINA 500 MG COMP GRUPO 2	679.034	92.932	13,69%
MORFINA 10 MG COMP GRUPO 2	661.704	384.968	58,18%
CODEÍNA 30 MG COMP GRUPO 2	539.560	298.675	55,36%
PANCREATINA 10.000 UI CAP GRUPO 1.B	517.280	145.130	28,06%
AMANTADINA 100 MG COMP GRUPO 1.B	422.546	375.208	88,80%
LAMOTRIGINA 100 MG COMP GRUPO 2	418.890	382.728	91,37%
MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	418.656	340.508	81,33%
ISOTRETINOÍNA 20 MG CAP GRUPO 2	414.555	312.405	75,36%
SULFASSALAZINA 500 MG COMP GRUPO 2	380.250	198.190	52,12%
SILDENAFILA 20 MG COMP GRUPO 1.B	360.195	206.795	57,41%
ENTACAPONA 200 MG COMP GRUPO 1.B	346.200	277.640	80,20%
MORFINA 30 MG COMP GRUPO 2	316.835	170.515	53,82%
PANCREATINA 25.000 UI CAP GRUPO 1.B	316.808	164.953	52,07%
CICLOSPORINA 100 MG CAP GRUPO 2	313.668	258.020	82,26%
CICLOSPORINA 50 MG CAP GRUPO 2	276.815	185.094	66,87%
GABAPENTINA 300 MG CAP GRUPO 2	262.950	155.396	59,10%
GABAPENTINA 300 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	248.340	151.660	61,07%
SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG SOL INJ (FR) 5 ML GRUPO 1.B	236.823	95.636	40,38%
ACITRETINA 10 MG CAP GRUPO 1.B	230.994	136.365	59,03%

Fonte: SES

### c) Nível de abastecimento com base nas solicitações atendidas

Os dados utilizados para o cálculo deste indicador foram fornecidos em planilha Excel pela Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício TC/GEAP nº 002/2018. Este indicador foi calculado considerando-se como solicitação cada pedido mensal de determinado medicamento pelo usuário, ou seja, se o paciente solicitou dois medicamentos para um período de três meses o número de solicitações deste paciente foi de 2 medicamentos x 3 meses = 6 solicitações. Só foram computadas as solicitações autorizadas.



No intuito de fazer um comparativo do percentual de solicitações atendidas na Farmácia Metropolitana com as demais unidades foi feito, inicialmente, uma separação destes dois grupos, chegando aos seguintes resultados:

% solicitações atendidas pela Unidade Metropolitana – 67,01%;

% solicitações atendidas pelas demais unidades – 61,68%.

Verifica-se uma diferença de pouco menos de 10% entre as taxas, o que parece indicar que a distância para a distribuição dos medicamentos nas unidades do interior não está impactando de forma tão significativa o nível de atendimento às solicitações de medicamentos.

Quando se faz o agregado geral, o percentual de solicitações atendidas fica em 64,02%.

#### d) Nível de abastecimento com base no custo financeiro

Este indicador foi calculado a partir da relação entre o custo financeiro dos medicamentos que foram dispensados e o custo financeiro dos medicamentos solicitados. Para tanto, foram utilizados os quantitativos de medicamentos solicitados e dispensados fornecidos em planilha Excel pela Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício TC/GEAP nº 002/2018. Os custos unitários dos medicamentos/insumos são os constantes na relação de medicamentos padronizados relativa ao dia 06/12/2017 fornecida pela DGAF.

Para calcular este indicador, foi necessário excluir os medicamentos Trastuzumabe e Rituximabe. Pelo fato destes medicamentos apresentarem um custo unitário muito alto (R\$ 8.146,19 e R\$ 5.177,00 respectivamente) e valores das quantidades solicitadas mais de cem vezes superior ao das quantidades dispensadas, eles estavam distorcendo o valor do indicador. Seguem, abaixo, os valores relativos a estes dois medicamentos:

**Quadro 2** – Unidades solicitadas e dispensadas do Rituximabe e Trastuzumabe

	<b>UNIDADES SOLICITADAS</b>	<b>CUSTO UNID. SOLICITADAS</b>	<b>UNIDADES DISPENSADAS</b>	<b>CUSTO UNID. DISPENSADAS</b>
<b>RITUXIMABE</b>	5.951	R\$ 30.809.219,65	187	R\$ 968.127,05
<b>TRASTUZUMABE</b>	77.958	R\$ 635.060.680,02	690	R\$ 5.620.871,10

Fonte: SES



Feitas estas exclusões, o montante de recursos que seria necessário para a aquisição de todos os medicamentos solicitados seria de R\$ 111.027.447,39 e o custo dos medicamentos dispensados é de R\$ 54.152.018,65. Desta forma, o indicador de abastecimento a partir do custo financeiro foi de 48,77%.

Quando se compara este indicador com o de solicitações atendidas (64,02%) e o de unidades dispensadas (59,28%), verifica-se que houve um fator de multiplicação em relação ao primeiro da ordem de 1,31, e de 1,21 em relação ao segundo. Verifica-se assim que, com pouco menos da metade do volume de recursos que seria necessário para a aquisição de todos os medicamentos solicitados, a Farmácia de Pernambuco conseguiu atender 64,02% das solicitações, 59,28% das unidades solicitadas, bem como manteve disponível para a população um percentual médio de 62,91% da listagem de 231 medicamentos padronizados/insumos, cuja aquisição é de sua responsabilidade.

Analisando-se este grupo de indicadores, verifica-se que a Farmácia de Pernambuco em 2017 deixou de:

- Atender **35,98%** das solicitações de medicamentos/insumos;
- Entregar **40,72%** das unidades de medicamentos/insumos solicitados;
- Disponibilizar **37,09%** da listagem de medicamentos/insumos;
- Investir **48,77%** dos recursos necessários para o atendimento da demanda total de medicamentos/insumos.

A principal causa apontada para esta situação é a insuficiência de recursos financeiros para aquisição de medicamentos padronizados/insumos, decorrente da crise econômica nacional que também atingiu o Estado de Pernambuco.

Tal situação muitas vezes pode ocasionar o aumento de licitações desertas, tendo em vista o desinteresse de fornecedores de participar de licitações diante da inadimplência do Estado, provocando prejuízo no atendimento da demanda da população por medicamentos/insumos farmacêuticos. A regularização desta situação traria benefícios à população no sentido de melhorar o atendimento a essa demanda.

Por fim, recomenda-se à Secretaria de Saúde:

- a) Elevar o nível de abastecimento da Farmácia de Pernambuco visando atender a demanda da população por medicamentos padronizados/insumos e
- b) Priorizar a alocação de recursos financeiros para o pagamento de fornecedores de medicamentos padronizados/insumos.



### **3.2 Endividamento da SES junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos para a Farmácia de Pernambuco**

Conforme já comentado no capítulo do presente relatório que trata da legislação, os medicamentos/insumos farmacêuticos estão subdivididos em três componentes que integram a RENAME e a REESME, a saber: O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

A gestão destes três componentes é tripartite, ou seja, é compartilhada entre União, Estados e Municípios no tocante ao financiamento, aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição, havendo portarias do Ministério da Saúde responsáveis pela regulamentação da gestão de cada um deles. Desses componentes, o que o Estado de Pernambuco tem maior responsabilidade da gestão, através da Farmácia de Pernambuco, é o CEAF.

A Portaria GM-MS nº 1554/2013 dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme transcrição a seguir:

Art. 2º O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS, caracterizado pela busca da garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicados pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O acesso aos medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do Componente de que trata o “caput” será garantido mediante a pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as diferentes responsabilidades definidas nesta Portaria.

Art. 3º Os medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas neste Componente estão divididos em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

I – Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e

b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; (Alterado pela Portaria GM/MS nº 1.996 de 11 de setembro de 2013)

II – Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças



contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e

III – Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Observa-se que, nesse componente, os medicamentos estão subdivididos em 3 (três) grupos: Grupo 1, subdividido em 1A e 1B, Grupo 2 e Grupo 3. Com relação aos medicamentos do Grupo 1A, o financiamento e a aquisição são centralizados pela União, e os Estados ficam responsáveis pelo recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação. Já para os medicamentos do grupo 1B, o financiamento é de responsabilidade federal, enquanto que a aquisição, recebimento, armazenamento distribuição e dispensação são de responsabilidade estadual. Com relação aos medicamentos do Grupo 2, todo o processo, desde o financiamento até a dispensação, está sob a responsabilidade estadual. Por fim, no tocante aos medicamentos do Grupo 3, o financiamento é tripartite, e o restante do processo é de responsabilidade municipal.

Diante do exposto, conclui-se que o Estado de Pernambuco tem maior responsabilidade sob a gestão dos medicamentos dos Grupos 1 e 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, ou seja, são esses os medicamentos distribuídos através da Farmácia de Pernambuco.

Foi solicitado por meio do Ofício TC/GEAP nº 003/2018, item a, a série histórica da despesa liquidada com medicamentos/insumos para Farmácia de Pernambuco entre 2007 e 2017. A Secretaria de Saúde apresentou, por meio do Ofício SEAF nº 070/2018, fls. 117/124, o Relatório de Execução Orçamentária, fornecido pela Diretoria Geral de Planejamento, para o período 2008 a 2017, com os valores executados nas ações 3124 (aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para a atenção básica à saúde), subações 0000 (outras medidas) e B449 (aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para a atenção básica à saúde) e 3126 (aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais), subações 0000 (outras medidas), B447 (aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais) e 0966 (aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais decorrentes de ações civis públicas).

Considerando que o presente trabalho tem como foco os medicamentos/insumos farmacêuticos distribuídos pela Farmácia de Pernambuco, os dados utilizados nos levantamentos a seguir estão concentrados na ação 3126, subações 0000, B447 e 0966, tendo em vista que a ação 3124 diz respeito à aquisição de medicamentos para a atenção básica à saúde, cuja gestão é de responsabilidade predominantemente municipal.

Assim, a partir dos dados fornecidos pela Secretaria Executiva de Administração e Finanças (SEAF) da SES, segue a tabela demonstrando a despesa liquidada pela SES na ação 3126, de 2008 a 2017. Vale ressaltar que essa despesa é liquidada tanto em fontes de recursos federais (a exemplo da fonte 0144 – Recursos do SUS Exclusive Convênios – Adm. Direta) quanto em fontes estaduais (a exemplo das fontes 0101 – Recursos Ordinários – Adm. Direta, e 0128 - Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo).



**Quadro 3 – Evolução da Evolução Despesa Liquidada – 2008 a 2017**

Exercício	Ação	SubAção	Despesa Liquidada (R\$)	Total (R\$)
2008	3126	0000	91.715.328	91.715.328
2009	3126	0000	90.344.835	90.344.835
2010	3126	0000	107.867.293	107.867.293
2011	3126	0000	74.811.657	74.811.657
2012	3126	0000	38.639.246	38.639.246
2013	3126	0000	51.003.765	51.003.765
2014	3126	B447	45.612.655	45.612.655
2015	3126	B447	27.935.612	31.373.728
		0966	3.438.116	
2016	3126	B447	45.485.857	55.402.680
		0966	9.916.823	
2017	3126	0000	145	65.754.748
		B447	44.938.403	
		0966	20.816.200	

Fonte: SES

Observa-se que o patamar da despesa liquidada entre 2008 e 2011 era mais elevado que os gastos mais recentes com medicamentos/insumos para a Farmácia de Pernambuco. No período de 2013 a 2015, ocorreu um decréscimo nas despesas, atingindo em 2015 o patamar mínimo da série histórica, R\$ 31.373.728. Por fim, no período entre 2015 a 2017, houve um acréscimo na despesa liquidada, chegando nesse último ano a um valor liquidado de R\$ 65.754.748,00.

No tocante ao pagamento da despesa liquidada, a equipe de auditoria fez levantamento a partir do Sistema e-Fisco da evolução dos Restos a Pagar Processados no período de 2009 a 2018 na ação 3126. A consulta foi feita a partir do exercício de 2009, pois no exercício de 2008 não aparece a ação 3126 nos Restos a Pagar Processados. Ressalta-se que a consulta contempla tanto fontes estaduais quanto fontes federais de recursos.

Segundo o artigo 36 da Lei nº 4.320/64 “*consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.*”

As processadas referem-se a empenhos executados e liquidados, prontos para o pagamento; as despesas não processadas são os empenhos de contratos e convênios em plena execução, não existindo ainda direito líquido e certo do credor.



A liquidação da despesa, como lembra o artigo 63 da citada Lei, consiste na verificação do direito do credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e por finalidade apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata, e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação.

Segue o quadro com o resultado do levantamento feito pela equipe de auditoria:

**Quadro 4 – Evolução dos Restos a Pagar Processados – 2009 a 2018**

Exercício	Ação	Subação	Restos a Pagar Inscritos – Processados (R\$)	Total (R\$)
2009	3126	0000	7.730.552,42	7.730.552,42
2010	3126	0000	13.644.423,06	13.644.423,06
2011	3126	0000	725.391,91	725.391,91
2012	3126	0000	1.003.341,90	1.003.341,90
2013	3126	0000	109.249,41	109.249,41
2014	3126	0000	109.249,41	109.249,41
2015	3126	B447	415.620,79	415.620,79
2016	3126	B447	5.260.646,72	6.219.258,19
		0966	958.611,47	
2017	3126	B447	16.021.378,08	21.079.814,41
		0966	5.058.436,33	
2018	3126	B447	19.897.095,61	37.560.322,31
		0966	17.663.226,70	

Fonte: E-Fisco

Verifica-se que, no período de 2013 a 2018, houve um acréscimo considerável nos restos a pagar inscritos processados, passando de R\$ 109.249,41, em 2013, a R\$ 37.560.322,31, em 2018.

Segue o comparativo entre a despesa liquidada e os restos a pagar no período entre 2009 e 2017:

**Quadro 5 – Comparativo entre Despesa Liquidada e Restos a Pagar Processados**

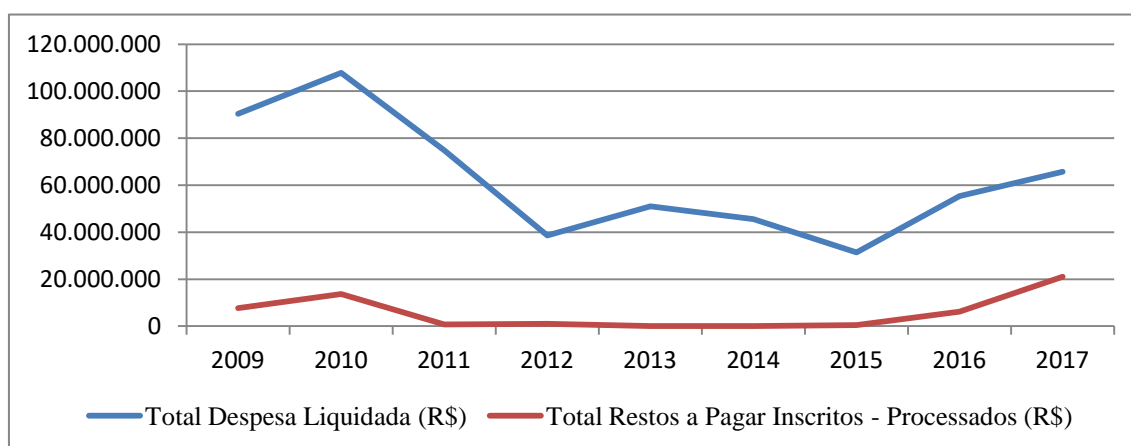
Exercício	Total Despesa Liquidada (R\$)	Total Restos a Pagar Inscritos - Processados (R\$)	Relação Restos a Pagar Processados/Despesa Liquidada (%)
2008	91.715.328	-	-
2009	90.344.835	7.730.552	8,56%
2010	107.867.293	13.644.423	12,65%
2011	74.811.657	725.392	0,97%
2012	38.639.246	1.003.342	2,60%
2013	51.003.765	109.249	0,21%



Exercício	Total Despesa Liquidada (R\$)	Total Restos a Pagar Inscritos - Processados (R\$)	Relação Restos a Pagar Processados/Despesa Liquidada (%)
2014	45.612.655	109.249	0,24%
2015	31.373.728	415.621	1,32%
2016	55.402.680	6.219.258	11,23%
2017	65.754.748	21.079.814	32,06%
2018	-	37.560.322	-

Fonte: E-Fisco e SES

**Gráfico 3** – Comparativo entre Despesa Liquidada e Restos a Pagar Processados



Fonte: E-Fisco e SES

Observa-se que os restos a pagar cresceram não somente em termos absolutos no período entre 2013 e 2018, mas também em termos percentuais quando comparados com a despesa liquidada, passando de 0,21% da despesa liquidada em 2013 para 32,06% da despesa liquidada em 2017, o que representa um vultoso endividamento.

Conforme já comentado no início do texto, a SES recebe recursos federais para aquisição de medicamentos pertencentes ao Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (SEAF). Diante desta informação, a equipe de auditoria solicitou por meio do Ofício TC/GEAP nº 003/2018 tanto “o valor da despesa liquidada pela SES em 2017 para a compra de medicamentos/insumos do grupo 1B para abastecimento da Farmácia de Pernambuco”, quanto “o valor repassado pela União em 2017 ao Fundo Estadual de Saúde para aquisição de medicamentos do grupo 1B para a Farmácia de Pernambuco”.

A SES apresentou, através do Ofício SEAF nº 070/2018, fls.117/124, a relação de todas as liquidações realizadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) na ação 3126 (Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais), subações B447 (Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais) e 0966 (Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos excepcionais e especiais decorrentes de ações civis públicas) para a aquisição dos medicamentos/insumos do grupo 1B.





O valor total liquidado pelo FES, já descontados os estornos, foi de R\$ 63.583.929,59. Verifica-se que deste valor, a grande maioria dos medicamentos foi adquirida através da fonte federal de recursos 0144 (Recursos do SUS Exclusive Convênios – Adm. Direta), R\$ 63.418.844,35. Nas demais fontes, 0101 (Recursos Ordinários – Adm. Direta, fonte estadual) e 0128 (Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo, fonte estadual), foram liquidados, respectivamente, os valores R\$ 127.240,24 e R\$ 37.845,00.

Com relação ao valor repassado pela União em 2017 ao FES para aquisição de medicamentos do grupo 1B, a SES informou que a receita realizada pelo FES – valor transferido pela União através do “*Componente de medicamentos de dispensação excepcional da assistência farmacêutica*” foi de R\$ 12.113.536,08, fl. 117/124, do Ofício SEAF nº 070/2018.

Assim, conclui-se que o valor repassado pela União ao FES em 2017 para aquisição de medicamentos de dispensação excepcional da assistência farmacêutica (R\$ 12.113.536,08) foi bem inferior ao valor liquidado na fonte federal de recursos 0144 (Recursos do SUS Exclusive Convênios – Adm. Direta), R\$ 63.418.844,35, mostrando que os repasses da União foram insuficientes para cobrir o valor liquidado na fonte 0144 no referido ano, agravando a situação de endividamento da SES relativa à compra de medicamentos/insumos para a Farmácia de Pernambuco.

Diante do exposto, conclui-se que a Secretaria de Saúde desde 2014 vem aumentando seu nível de endividamento junto a fornecedores de medicamentos/insumos para a Farmácia de Pernambuco, fato este agravado pelo não repasse pela União do valor integral do que foi liquidado com medicamentos do Grupo 1B no exercício de 2017.

A principal causa apontada para esta situação é a insuficiência de recursos financeiros para pagamento dos fornecedores, decorrente da crise econômica nacional que também atingiu o Estado de Pernambuco.

Tal situação muitas vezes pode ocasionar o aumento de licitações desertas, tendo em vista o desinteresse de fornecedores de participar de licitações diante da inadimplência do Estado, provocando prejuízo no atendimento da demanda da população por medicamentos/insumos farmacêuticos. A regularização desta situação traria benefícios à população no sentido de melhorar o atendimento a essa demanda.

Por fim, recomenda-se à Secretaria de Saúde:

a) Envidar esforços junto ao Governo do Estado/Secretaria da Fazenda no sentido da elevação do repasse de recursos com vistas a eliminar o endividamento da Secretaria de Saúde junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos e

b) Envidar esforços junto ao Governo Federal/Ministério da Saúde no sentido de que seja repassada a integralidade dos recursos necessários para o custeio dos medicamentos do Grupo 1B do CEAF, cuja responsabilidade de financiamento é da União.



### 3.3 Boas Práticas

Nas visitas exploratórias acerca do tema medicamentos, foi informado pelo Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. Mário Fabiano dos Anjos Moreira, que o Estado de Pernambuco é a unidade da federação que tem mais normas técnicas de inclusão de medicamentos e insumos para o tratamento de patologias não previstas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde. De acordo com o informado, são 34 normas técnicas com a inclusão de 75 medicamentos. Através de entrevista, foi informado que a segunda unidade da federação com mais normas técnicas e medicamentos incorporados é o Distrito Federal com 11 normas técnicas e 19 medicamentos incorporados.

Em resposta ao Ofício TC/GEAP nº 001/2018, foi enviado a este TCE o Ofício DGAF nº 69/2018, cujo anexo elenca diversas normas técnicas, com os respectivos medicamentos incorporados:

**Quadro 6 – Normas Técnicas x Medicamento x Patologia/Agravo**

<b>Norma Técnica</b>	<b>Medicamento</b>	<b>Patologia ou agravo</b>
Nº 03/2013	Oxibutinina e outros	Disfunções neuromusculares da Bexiga (bexiga neurogênica)
Nº 01/2013	Azatioprina e outros	Nefropatias
Nº 01/2017	Levetiracetam	Epilepsia em portadores de microcefalia
Nº 02/2012	Rituximabe	Linfoma Não Hodgkin
Nº 02/2013	Alfa-1 Antitripsina	Doença pulmonar Obstrutiva Crônica
Nº 02/2014	Imunoglobulina humana e outros	Neuromielite óptica
Nº 03/2012	Insulina	Diabetes Mellitus
Nº 03/2014	Micofenolato de mofetila	Miastenia gravis
Nº 04/2012	Ácido Ursodesoxicólico	Doenças hepáticas
Nº 04/2013	Teriparatida e outro	Osteoporose
Nº 05/2013	Levedopa e outros	Doença de Parkinson
Nº 06/2013	Amicacina e outros	Fibrose cística
Nº 08/2012	Salmeterol	Asma persistente grave em pediatria
Nº 08/2013	Aciclovir e outros	Comorbidades associadas ao transplante e insuficiência renal
Nº 09/2013	Micofenolato de mofetila e outros	Imunossupressão em transplante de medula óssea
Nº 10/2012	Asma persistente grave	Omalizumabe
Nº 10/2013	Sirolimo	Imunossupressão em transplante de fígado
Nº 11/2012	Latanoprosta e outros	Glaucoma
Nº 11/2013	Tacrolimo e outros	Imunossupressão em transplante cardíaco
Nº 12/2013	Sirolimo e outros	Imunossupressão em transplante de pulmão
Nº 13/2013	Carbonato de cálcio e outro	Insuficiência renal crônica
Nº 15/2013	Baclofeno e outros	Dor neuropática
Nº 16/2013	Trastuzumabe	Neoplasia mamária - doença metastática
Nº 20/2013	Azatioprina	Pênfigo Vulgar
Nº 21/2013	Memantina	Doença de Alzheimer
Nº 22/2013	Enoxaparina	Trombose Venosa Profunda na gravidez



Norma Técnica	Medicamento	Patologia ou agravo
Nº 24/2013	Aripiprazol	Esquizofrenia
Nº 25/2013	Metilfenidato	Transtorno Déficit de Atenção
Nº 26/2013	Risperidona	Transtorno Afetivo Bipolar
Nº 28/2013	Ribavirina	Hepatite C
Nº 29/2013	Agalsidase	Doença de Fabry
Nº 31/2013	Ranibizumabe	Degeneração macular, edema macular e oclusão das veias da retina
Nº 14/2013	Oxycarbazepina	Epilepsia refratária
Nº 27/2013	Anagredila	Trombocitemia essencial ou idiopática

Fonte: SES

## CAPÍTULO 4 – ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DO GESTOR

Por meio do Ofício TC/NAE Nº 562/2018 datado de 09/07/2018, foi encaminhada a versão preliminar deste relatório ao Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco, Sr. José Iran Costa Júnior, solicitando o pronunciamento do gestor sobre os resultados da Avaliação da Assistência Farmacêutica do Estado de Pernambuco. Em resposta, o Secretário enviou os comentários acerca da avaliação realizada, por meio do Ofício NUCEST/SES Nº 0166/2018, protocolado neste TCE no dia 06/09/2018 (PETCE nº 43.967/2018) (fls.178 a 191).

A seguir estão expostas as análises dos comentários realizados pelo gestor, por item do relatório.

Quanto ao abastecimento insuficiente da Farmácia de Pernambuco o gestor informou que o percentual de medicamentos em falta ou com cobertura para até um mês de fornecimento em 2015 era de 81%, tendo sido reduzido atualmente para 49%. O gestor citou, ainda, a criação de Grupo de Trabalho na SES/PE envolvendo diversas áreas como jurídico, licitação, empenho, compras, farmácia e logística com o objetivo de acompanhar e agilizar o andamento dos processos de aquisição e entrega de medicamentos. No mesmo sentido, o Secretário de Saúde informa da existência de uma plataforma eletrônica que permite acompanhar o estoque dos medicamentos padronizados distribuídos pela Farmácia de Pernambuco que possibilita identificar diversas pendências.

Quanto ao endividamento da SES junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos para a Farmácia de Pernambuco, o gestor faz referência à atuação da SES/PE junto à Secretaria da Fazenda, informando acerca da situação financeira e necessidade de liberação de mais recursos para compra dos medicamentos padronizados e que sempre é relatado à SEFAZ da existência de passivo junto aos fornecedores de medicamentos. Salienta, ainda, que nestes contatos com a SEFAZ são discutidos mecanismos para quitação ou amortização dos débitos existentes.



De maneira geral, o gestor cita a necessidade do aumento nos aportes financeiros voltados à compra de medicamentos para que haja uma distribuição adequada e compatível com a demanda dos usuários e que, apesar da crise que atinge todo o país, “a gestão atual desta Secretaria conseguiu reduzir o desabastecimento da farmácia e continua realizando ações para melhorar o índice de cobertura dos medicamentos e insumos farmacêuticos”.

Os comentários elaborados pelo gestor quanto às considerações presentes no relatório não suscitam alterações no mesmo. Desta forma, ficam mantidos os resultados da auditoria.

## **CAPÍTULO 5 – CONCLUSÃO**

A auditoria teve como objetivo avaliar a atuação da Farmácia de Pernambuco no atendimento à demanda de medicamentos por parte da população.

Na realização desta Auditoria, foi necessário subdividir a análise em duas questões fundamentais relativas ao abastecimento e financiamento. A primeira questão trata da evolução do abastecimento de medicamentos padronizados/insumos da Farmácia de Pernambuco e a segunda é relativa à atuação da SES no sentido de prover os recursos financeiros necessários à aquisição dos medicamentos padronizados/insumos fornecidos pela Farmácia de PE.

O primeiro achado diz respeito ao abastecimento insuficiente da Farmácia de PE. Nesta análise foram utilizados quatro indicadores que enfocaram o tema sob os seguintes aspectos: disponibilidade de medicamentos, unidades fornecidas/solicitadas, solicitações atendidas e custo dos medicamentos fornecidos. Em relação à disponibilidade de medicamentos, verificou-se que em 2017 o percentual médio de abastecimento da Farmácia de Pernambuco foi de 62,91%. Quanto ao percentual médio de unidades dispensadas x unidades solicitadas, o índice encontrado foi de 59,28%. Já o indicador que reflete o nível de abastecimento com base no percentual de solicitações atendidas ficou em 64,02%. O último indicador, relativo ao custo dos medicamentos fornecidos, mostrou que foram aplicados 48,77% dos recursos necessários à aquisição de todos os medicamentos solicitados. Em termos de montante de recursos, foram utilizados R\$ 54.152.018,65 na aquisição de medicamentos quando seriam necessários R\$ 111.027.447,39 para a aquisição de todos os medicamentos solicitados pela população.

Em relação a este achado foi recomendado à Secretaria de Saúde elevar o nível de abastecimento da Farmácia de Pernambuco visando atender a demanda da população por medicamentos padronizados/insumos e priorizar a alocação de recursos financeiros para o pagamento de fornecedores de medicamentos padronizados/insumos.

O segundo achado é relativo ao endividamento da SES junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos. Verificou-se que o patamar da despesa liquidada entre 2008 e 2011 era mais elevado que os gastos mais recentes com medicamentos/insumos para a



Farmácia de Pernambuco. Enquanto entre 2008 e 2011 a despesa liquidada variou entre R\$ 74.811.657 (2011) e 107.867.293 (2010), em 2017 o total liquidado ficou em R\$ 65.754.748,00. Ao mesmo tempo em que o total de despesas liquidadas foi reduzido, o montante de restos a pagar processados, que diz respeito aos empenhos executados e liquidados, mas não pagos até 31 dezembro, teve um aumento considerável, passando de R\$ 109.249,41 em 2013 para R\$ 37.560.322,31 em 2018.

Observa-se que os restos a pagar cresceram não somente em termos absolutos no período entre 2013 e 2018, mas também em termos percentuais quando comparados com a despesa liquidada, passando de 0,21% da despesa liquidada em 2013 para 32,06% da despesa liquidada em 2017, o que representa um vultoso endividamento.

Parte deste endividamento é gerado pelo déficit de recursos repassados pela União para a aquisição dos medicamentos do grupo 1B, cujo financiamento é de sua responsabilidade. Em 2017, foi verificado um repasse de R\$ 12.113.536,08 pela União, enquanto houve uma liquidação na fonte relativa à aquisição dos medicamentos do Grupo 1B de R\$ 63.418.844,35.

Verificou-se, assim, que a Secretaria de Saúde desde 2014 vem aumentando seu nível de endividamento junto a fornecedores de medicamentos/insumos para a Farmácia de Pernambuco, fato este agravado pelo não repasse pela União do valor integral do que foi liquidado com medicamentos do Grupo 1B no exercício de 2017.

Em relação a este achado foi recomendado à Secretaria de Saúde envidar esforços junto ao Governo do Estado/Secretaria da Fazenda no sentido da elevação do repasse de recursos com vistas a eliminar o endividamento da Secretaria de Saúde junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos e envidar esforços junto ao Governo Federal/Ministério da Saúde no sentido de que seja repassada a integralidade dos recursos necessários para o custeio dos medicamentos do Grupo 1B do CEAF, cuja responsabilidade de financiamento é da União.

Nas visitas exploratórias foi verificada, também, uma boa prática. O Diretor de Assistência Farmacêutica informou que Pernambuco é a unidade da federação que tem mais normas técnicas de inclusão de medicamentos e insumos para o tratamento de patologias não previstas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Os resultados esperados por esta auditoria remetem-se ao alcance de uma gestão pública eficaz, através das recomendações emitidas para uma melhoria da assistência farmacêutica prestada pela Farmácia de Pernambuco à população do Estado.



## **CAPÍTULO 6 – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO**

Diante do exposto e visando contribuir com o gerenciamento das ações da Farmácia de Pernambuco no atendimento à demanda de medicamentos por parte da população, com ênfase em aspectos de abastecimento e financiamento é proposto o encaminhamento das deliberações que seguem.

Recomenda-se à Secretaria Estadual de Saúde:

1. Elevar o nível de abastecimento da Farmácia de Pernambuco visando atender a demanda da população por medicamentos padronizados/insumos;
2. Priorizar a alocação de recursos financeiros para o pagamento de fornecedores de medicamentos padronizados/insumos;
3. Envidar esforços junto ao Governo do Estado/Secretaria da Fazenda no sentido da elevação do repasse de recursos com vistas a eliminar o endividamento da Secretaria de Saúde junto aos fornecedores de medicamentos padronizados/insumos; e
4. Envidar esforços junto ao Governo Federal/Ministério da Saúde no sentido de que seja repassada a integralidade dos recursos necessários para o custeio dos medicamentos do Grupo 1B do CEAF, cuja responsabilidade de financiamento é da União.

Ainda:

Determina-se à Secretaria Estadual de Saúde:

- Remeter a este Tribunal de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 14 da Resolução TC nº 21/2015, o Plano de Ação contendo as ações, o cronograma e os responsáveis pela implementação das recomendações acima elencadas, com o objetivo de solucionar ou minimizar as deficiências identificadas nesta auditoria, conforme Anexo II da Resolução acima;
- Remeter a este Tribunal de Contas, anualmente, relatório de execução do Plano de Ação, conforme artigo 17 da Resolução TC nº 21/2015 e seu Anexo III.

Determina-se à Diretoria de Plenário deste Tribunal:

- Encaminhar este processo ao Núcleo de Auditorias Especializadas.

Determina-se ao Núcleo de Auditorias Especializadas deste Tribunal:

- Encaminhar cópia da decisão e do Relatório de Auditoria à Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do artigo 13 da Resolução TC nº 21/2015, bem como cópia da referida resolução.



Recife, 24 de setembro de 2018.

**Ricardo de Lima Ferreira Fernandes Costa**

Analista de Controle Externo – Mat.0303

(Coordenador)

**Adriana Maria Frej Lemos**

Analista de Controle Externo - Mat.0898

**Wirla Cavalcanti Revorêdo Lima**

Analista de Controle Externo – Mat.0923

Visto e aprovado.

**João Antônio Robalinho Ferraz**

Analista de Controle Externo – Mat.1000

(Gerente da Geap)



## APÊNDICE

**Quadro 7** – Quantitativo de meses que os medicamentos/insumos padronizados não estavam disponíveis na Farmácia de Pernambuco no período de março de 2016 a março de 2018

COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
3093999	ACETAZOLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	0	25
3456331	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0	25
3372421	DANAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0	25
3363414	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MCG + 200 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	0	25
3195775	PIRIMETAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0	25
3341941	PRAVASTATINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0	25
3439062	TOBRAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INALATORIA,FORMA DE APRESENTACAO FLACONETE OU AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	0	25
3246211	RITUXIMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1	24
3243338	ESPIRAMICINA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 1.500.000 UI,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4	21
3412768	PRAVASTATINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	4	21
3341950	CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5	20
3372634	RETINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50.000 UI,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5	20
3412652	CICLOFOSFAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6	19
3196801	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6	19
3372057	SIROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	6	19
3634698	CALCIPOTRIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	7	18
3680479	LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7	18
3475670	OMALIZUMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	7	18
3201597	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7	18
3068250	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8	17
3377989	BOSENTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 125 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8	17
3389162	FLUDROCORTISONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8	17
3524620	ILOPROSTA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA	8	17





COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
	ADMINISTRAÇÃO INALATORIA		
3167984	METOTREXATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8	17
3382990	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8	17
3458423	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8	17
3137929	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	9	16
3463435	INSULINA ASPARTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 U/ML,INSULINA HUMANA - TIPO ASPARTATE -,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO REFIL + SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	9	16
3363040	INSULINA DETEMIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 U/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	9	16
3411109	ACIDO URSODESOXICOLICO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10	15
3364640	GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 16 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10	15
4342585	LEVETIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10	15
3204669	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10	15
3182991	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	10	15
3239756	ACIDO URSODESOXICOLICO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	11	14
3392813	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA - CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICO COM BISEL TRIFACETADO,TENDO 4MM DE COMPRIMENTO X 0,23MM DE DIAMETRO,DISPENSA USO DE PREGA CUTANEA,COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO.	11	14
3393860	ARIPIRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	11	14
3250520	CLOBETASOL, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/G,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA CAPILAR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	11	14
3167062	FORMOTEROL, FUMARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,FORMA DE APRESENTACAO CAPSULAS + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	11	14
3364674	GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	11	14
3204626	INDACATEROL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA + INALADOR, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	11	14
3166686	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 800 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	11	14
3393852	ARIPIRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12	13
3377962	BOSENTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 62,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12	13
3181685	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12	13



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
3434842	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12	13
3206173	SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12	13
3372049	SIROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	12	13
3859029	ACIDO NICOTINICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	13	12
3780287	AMBRISENTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3244750	BORTEZOMIBE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3,5 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA	13	12
3372936	BRINZOLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	13	12
3109976	DESMOPRESSINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	13	12
3399281	IMUNOGLOBULINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 G,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	13	12
3480070	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL - LANCETA EM PLASTICO, COM PONTAS EM ACO INOXIDAVEL, TRIFACETADA E SILICONIZADA,ESTERIL, PONTA EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO COM TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL,MEDINDO 0,3MM A 0,4MM,APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU ISENCAO DE REGISTRO NO MS	13	12
3345637	NAPROXENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3196186	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3377547	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3347796	SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3206157	SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3207943	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	13	12
3086224	TIOTROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	13	12
3097641	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	14	11
3189589	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA COM PO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	14	11
3140849	CLOBAZAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3079694	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3070557	DIAZEPAM - CONCENTRACAO /DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3161382	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
4059590	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA	14	11



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
3166694	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3739830	INDACATEROL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA + INALADOR, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	14	11
3383547	INSULINA GLARGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	14	11
3346560	LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3411770	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	14	11
3371662	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	14	11
3341801	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3205320	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3274543	TACROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3356809	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3334376	TRASTUZUMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 440 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	14	11
3412997	TRIEXIFENIDIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
3356035	VIGABATRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	14	11
2587521	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA - CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICO COM BISEL TRIFACETADO,TENDO 8MM DE COMPRIMENTO X 0,25MM DE DIAMETRO,OBRIATORIO USO COM PREGA CUTANEA,COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO.	15	10
3403262	ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15	10
3346730	BEZAFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15	10
3687058	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MCG, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA + INALADOR, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA ORAL	15	10
3149773	CLOBETASOL, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	15	10
3885569	COLISTIMETATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	15	10
3242706	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO /DOSAGEM 4000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	15	10
3341054	LEUPRORRELINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,75 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	15	10
3434834	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15	10
3498140	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15	10
3502333	METILFENIDATO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO	15	10



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
	ORAL		
3274578	MICOFENOLATO DE MOFETILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15	10
3452271	OCTREOTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	15	10
3443825	TENECTEPLASE - CONCENTRÇÃO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	15	10
3372073	TOXINA BOTULINICA TIPO A - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 U,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRADERMICA	15	10
2656515	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICACAO DE INSULINA COM CANETA - CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICO COM BISEL TRIFACETADO,TENDO 5MM DE COMPRIMENTO X 0,25MM DE DIAMETRO,DISPENSA USO DE PREGA CUTANEA,COMPATIVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONIVEIS NO MERCADO.	16	9
3341720	ALFACALCIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MCG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3099229	BACLOFENO - CONCENTRACAO /DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3161684	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3158853	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3346641	DEFERIPRONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3378969	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3971457	SOMATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 UI, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E INTRAMUSCULAR	16	9
3200442	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3274551	TACROLIMO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	16	9
3372626	TOLTERODINA, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	16	9
3355420	ACIDO ZOLEDRONICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,05 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	17	8
3106870	CIPROTERONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8
3511022	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONURICOS - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA, PARA PACIENTES MENORES DE 01 ANO DE IDADE,EM PO,EM LATA,VIA ORAL	17	8
4059581	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA	17	8
3364771	GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8
3371654	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	17	8
3167437	METADONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8
3412695	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
3341828	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8
3342603	PANCREATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10.000 UI,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8
3442306	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	17	8
3372022	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG + 200 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO LENTA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18	7
3364666	GALANTAMINA, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18	7
3372430	ISOTRETINOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18	7
3634655	LANREOTIDA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 90 MG/0,5 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	18	7
3350789	PANCREATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25.000 UI,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18	7
3198332	PILOCARPINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	18	7
3208079	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18	7
3207846	SULFASSALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	18	7
3402541	TRAVOPROSTA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,04 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	18	7
3346293	ACITRETINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3372596	ALFA 1 ANTITRIPSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	19	6
3346498	AMANTADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3110648	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3281434	CIPROFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3109968	DESMOPRESSINA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SPRAY NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	19	6
3168115	FENITOINA - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3204480	GANCICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	19	6
3075907	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	19	6
3355217	INSULINA GLULISINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO CANETA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	19	6
3332969	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3167399	METADONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3362175	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG + 125 MCG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE	19	6



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
	ADMINISTRACAO INALATORIA		
3356523	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	19	6
3497518	ANAGRELIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3068153	AZITROMICINA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3372588	BRIMONIDINA, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	20	5
3365280	CALCITRIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MCG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3240991	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3240975	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
2602350	FITA PARA CONTROLE GLICEMICO - PARA DOSAGEM DA TAXA DE GLICOSE NO SANGUE, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL,COM ACAO POR CAPILARIDADE COM FAIXA MINIMA DE MEDICAO SUPERIOR A 20MG/DL E FAIXA MAX,NAO INFERIOR A 500MG/DL,COMPATIVEL PARA LEITURA EXCLUSIVA EM APARELHO NAO ESPECIFICO E PORTATIL,EMBALAGEM CONTENDO PROCED.,LOTE,VAL.E REG.NO MS.APARELHO CONSIGNADO CONFORME CONSTA EM EDITAL	20	5
3371646	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL, USO PEDIATRICO/ADULTO	20	5
3169600	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3342590	PENICILAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3348903	RISEDRONATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 35 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3189953	TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	20	5
3402533	TOCOFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3183009	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	20	5
3340899	ACITRETINA - CONCENTRACAO / DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3942112	AMBRISENTANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3080595	ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3161820	AZATIOPRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3068633	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3140300	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3241050	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA FARMACEUTICA FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3240983	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
3346625	DEFERASIROX - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3389170	ENTACAPONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3111857	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3398552	GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3409104	GANCICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3167526	HIDROXIUREIA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3470970	INSULINA LISPRO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 UI/ML,INSULINA HUMANA TIPO LISPRO,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO CANETA PARA APLICACAO PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	21	4
3341763	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA ENEMA,FORMA DE APRESENTACAO ENVELOPE + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	21	4
3196208	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	21	4
3371395	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA ASPIRACAO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	21	4
3452514	SOMATROPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E INTRAMUSCULAR	21	4
3073769	TENECTEPLASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	21	4
3885550	TERIPARATIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO CANETA INJETORA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA.	21	4
3065138	ACICLOVIR - CONCENTRACAO /DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3376311	ATORVASTATINA CALCICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3108120	BROMOCRIPTINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3364534	CALCITONINA SINTETICA DE SALMAO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 UI/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO NEBULIZADOR,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	22	3
3348938	CALCITRIOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	22	3
3108864	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO /DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3167330	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	22	3
3376753	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3169154	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3169219	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3434850	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	22	3



COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
	ADMINISTRACAO ORAL		
3205274	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	22	3
3246213	RITUXIMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	22	3
3490505	BIMATOPROSTA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	23	2
3364526	CLOROQUINA, DIFOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23	2
3166724	DESFERROXAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	23	2
3411788	FENOFIBRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23	2
3453081	ISOTRETINOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23	2
3459438	LATANOPROSTA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	23	2
3168000	METOTREXATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL OU INTRATECAL	23	2
3356795	TOPIRAMATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	23	2
3453472	ALFADORNASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	24	1
3069710	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1
3143309	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1
3341577	CODEINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1
3686671	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONURICOS - 500G, TE) FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA PARA PACIENTES DE 01 A 08 ANOS DE IDADE, LATA COM 500G	24	1
3509842	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONURICOS - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE FENILALANINA, PARA PACIENTES MAIORES DE 08 ANO DE IDADE,EM PO,EM LATA,VIA ORAL	24	1
3372960	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	24	1
3634671	LANREOTIDA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 120 MG/0,5 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA	24	1
3457320	LATANOPROSTA + TIMOLOL, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML + 5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	24	1
3378004	MEMANTINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1
3346650	OCTREOTIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	24	1
3381951	PRIMIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1
3363732	RALOXIFENO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 60 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1





COD	DESCRIÇÃO	MESES - Mar/2016 a Mar/18	
		COM	SEM
3363562	RIVASTIGMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	24	1
3065146	ACICLOVIR - CONCENTRACAO /DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	25	0
3067238	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3099059	ANFOTERICINA B - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	25	0
3140571	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO /DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3069885	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3346633	DEFERASIROX - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3413012	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	25	0
3168190	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3165965	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3166384	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3458598	FOLINATO DE CALCIO - CONCEBTRACAO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3340970	LAMOTRIGINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3389235	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3311619	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO APLICADOR,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL.	25	0
3633403	NAPROXENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3347753	QUETIAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3200418	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3341089	SELEGILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0
3201546	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	25	0

Fonte: SES